



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

**Câmara Municipal de Trairão**

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. [cmtrairao@gmail.com](mailto:cmtrairao@gmail.com)

**PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DO  
PODER LEGISLATIVO, EM 10 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.**

**REQUERIMENTOS:...**

**REQUERIMENTO Nº 061/2022**, de autoria da **Exma. Sra. Vereadora, ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO/MDB**, que vem reivindicar do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ordene o deslocamento de máquinas pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (**SEMOSU**), para a Comunidade **Três Bueiros**, situada ao longo da BR 163, Rodovia Cuiabá Santarém, visando fazer a **restauração total das Ruas da Comunidade**.

**REQUERIMENTO Nº 062/2022**, de autoria do **Exma. Sra. Vereadora, ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO/MDB**, que objetivando atender os intensivos pedidos dos moradores da **Comunidade de Três Bueiros**, povoado situado às margens da BR 163, Rod. Cuiabá Santarém. Reivindico do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autorize o setor de Iluminação Pública, a fazer **manutenção da Rede de Iluminação Pública**, para garantir mais segurança no período noturno, a toda população daquela localidade.

**REQUERIMENTO Nº 063/2022**, de autoria do **Exma. Sra. Vereadora, ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO/MDB**, que solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autorize o setor administrativo da Prefeitura, a celebrar convênio com empresa de transportes **Ouro e Prata**, adquirindo passagem gratuita, para passageiro em tratamento de saúde pública, até a cidade de Itaituba/PA, fazendo a inclusão de todas Comunidade situadas às margens da BR 163, Rodovia Cuiabá Santarém, no perímetro do Município de Trairão/PA.

**REQUERIMENTO Nº 064/2022**, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, **JOÃO NATANAEL SILVA SOUSA/PSC**, que “A pedido dos moradores que trafegam na **Vicinal da Gleba 17**, onde a mesma oferece acesso a BR 163, Rodovia Cuiabá Santarém. Tendo como meio documentário e referência, entrada da **Cachoeira do Zé Preto**. Os mesmos pediram a este nobre Vereador, sua atuação e apoio, visando atender a reivindicação por partes daqueles municípios, que é a **restauração daquela Vicinal**”.

**REQUERIMENTO Nº 065/2022**, de autoria do **Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Economia e Planejamento**, Exmo. Sr. **JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA/MDB**, Exmo. Sr. **JOSÉ FERRARI**, Exma. Sra. **POLIANA COSTA SOUZA** e Exmo Sr. **FRANK SOUSA SILVA**, ambos da citada Comissão. A matéria em questão, solicita aprovação Plenária, para uma Reunião Extraordinária, para o dia 20 de junho, em discussão e votação a **Proposta de Emenda Aditiva a Lei Orgânica do Município de Trairão/PA, na Seção III dos Orçamentos que Dispõe sobre a Inclusão das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual**. O solicitado tem embasamento no **Art. 181** e seus compostos do Regimento Interno (RI), da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

## Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. [cmtrairao@gmail.com](mailto:cmtrairao@gmail.com)

### MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO:.....

Apresentação da INDICAÇÃO de nº 001/2022, solicitando do Executivo Municipal, o envio de um Projeto de Lei a este Poder Legislativo, de autoria do Vereador Exmo Sr. LUIZ JOSÉ RIFFEL e o Vereador Exmo. Sr. FRANK SOUSA SILVA, que “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19, no Município de Trairão, Estado do Pará, e dá outras providências”.

Apresentação do Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Vereador e Presidente da Casa, Exmo. Sr. ELIABE LOPES DE SOUSA e o Vereador Exmo. Sr. FRANK SOUSA SILVA, que “Dá Nova Redação e Acrescenta os Artigos de 210 – A ao Artigo 210 – P da Resolução nº 014/2015, de 10 de setembro de 2015.

### PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO:.....

**OBS.:** OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DA CÂMARA, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (ART. 106 § 2º- RI).

Câmara Municipal de Trairão/PA., “Plenário Pedro Marcelino de Melo”, em 08 de junho de 2022.

**ELIABE LOPES DE SOUSA**  
Presidente do Poder Legislativo Trairense.